

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



O **CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e previstas no contrato de gestão firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para novos integrantes do **Grupo Brasileiro**.

### I – DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **05 (cinco) cantores(as)** com idade entre **15 (quinze) e 20 (vinte) anos** para o **Grupo Brasileiro**. Criado em agosto de 2016 e dirigido por Helena Bel, o Grupo Brasileiro tem por objetivo trabalhar a canção brasileira em coro a várias vozes, com desenvolvimento interpretativo que possibilite um resultado cênico-musical, proporcionando conhecimento de teoria e leitura musical, solfejo e técnica vocal e oferecendo à comunidade em geral a oportunidade de participação neste projeto artístico do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba - CMPB.

### II – DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 São ofertadas **05 (cinco) vagas** para cantores(as), sendo:

- 02 (duas) vagas para voz feminina (soprano)**
- 01 (uma) vaga para voz feminina (contralto)**
- 01 (uma) vagas para voz masculina (tenor)**
- 01 (uma) vaga para voz masculina (baixo/barítono)**

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **07 de fevereiro a 04 de março de 2022**.

2.3 Os documentos para a inscrição, relacionados no item 2.4, deverão ser escaneados e enviados para o e-mail: **grupobrasileiro20@gmail.com**

2.4 Documentos para a Inscrição do(a) Candidato(a):

- 2.4.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (**ANEXO I**) preenchida;
- 2.4.2 RG e CPF do(a) Inscrito(a) (para maiores de 18 anos);
- 2.4.3 AUTORIZAÇÃO (**ANEXO II**) assinada (para menores de 18 anos);
- 2.4.4 RG e CPF do(a) responsável legal (para menores de 18 anos);
- 2.4.5 Comprovante de residência;
- 2.4.6 Vídeo interpretando uma canção de livre escolha, em português, com ou sem acompanhamento instrumental.

2.5 Nenhuma Inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no item 2.4 acima.

2.6 Somente serão aceitas as inscrições cuja FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO estiverem preenchidas de forma completa, correta e sem rasuras.

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste Edital.

### III – DAS AVALIAÇÕES E AUDIÇÕES

#### 3.1 Fase 1 – A partir das Inscrições

- 3.1.1 Conferência da documentação solicitada no item 2.4;
- 3.1.2 Confirmação das Inscrições válidas;
- 3.1.3 Apreciação dos vídeos das Inscrições válidas;
- 3.1.4 Pré-seleção dos(as) candidatos(as), entre os dias **05 e 08 de março de 2022**;
- 3.1.5 Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) no **dia 09 de março de 2022** nos endereços eletrônicos: [icac.org.br](http://icac.org.br), [fundacaoculturaldecuitiba.com.br](http://fundacaoculturaldecuitiba.com.br), [conservatoriodempb.com.br](http://conservatoriodempb.com.br) e pelo telefone do CMPB (41) 3321-2855.

#### 3.2 Fase 2 – Após Pré-Seleção

- 3.2.1 Contato telefônico com os(as) pré-selecionados(as) ou com os pais e responsáveis pelos(as) candidatos(as), para realizar o agendamento das Audições presenciais e individuais, em dias e horários a serem estabelecidos com a Direção do grupo e um artista convidado, os quais farão a avaliação de desempenho;
- 3.2.2 Realização das Audições presenciais e individuais com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), conforme agendamento prévio, no período de **14 a 15 de março de 2022, das 19h às 21h. Não será permitida a presença de outras pessoas no local onde o(a) candidato(a) se encontre no momento da Audição**;
- 3.2.3 No caso da Secretaria Municipal da Saúde, em função da pandemia, determinar sobre a impossibilidade de realizar presencialmente, as Audições ocorrerão de forma virtual (*online*), e o agendamento será feito no mesmo contato telefônico com os(as) pré-selecionados(as) ou com os pais e responsáveis pelos(as) candidatos(as);
- 3.2.4 Na Audição, o(a) candidatos(a) deverá interpretar, sem acompanhamento instrumental, a canção **“DEIXE A MENINA” - Chico Buarque (ANEXO III)**;
- 3.2.5 Definição das(as) novos(as) integrantes do Grupo Brasileiro, **até o dia 18 de março de 2022**.

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



### IV – DO RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** serão divulgados no dia **21 de março de 2022** nos endereços eletrônicos [fundacaoculturaldecuitiba.com.br](http://fundacaoculturaldecuitiba.com.br), [icac.org.br](http://icac.org.br), [conservatoriodempb.com.br](http://conservatoriodempb.com.br) e pelo telefone do CMPB (41) 3321-2855.

4.2 O não comparecimento à Audição, seja ela presencial ou virtual (*online*) implicará no cancelamento da inscrição;

4.3 Os ensaios **presenciais ou virtuais, serão realizados sempre às segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h30 às 21h00**, e terão início a partir de **23 de março de 2022 (quarta-feira)**. No caso da Secretaria Municipal da Saúde, em função da pandemia, determinar sobre a impossibilidade de realizar presencialmente, os ensaios ocorrerão de forma virtual (*online*).

### V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite etário para permanência no **Grupo Brasileiro** é de 24 (vinte e quatro) anos.

5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Grupo Brasileiro** deverá ser justificada e comunicada por escrito à Direção do Grupo, pelo(a) próprio(a) integrante ou pelos pais e/ou responsáveis.

5.3.1 Não serão admitidas faltas em apresentações, sem a autorização da Direção do Grupo, exceto por motivo de doença e comprovadas com atestado médico. Essa ocorrência resultará em desligamento imediato do(a) integrante do **Grupo Brasileiro**.

5.4 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O(A) jovem que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Grupo Brasileiro**.

5.5 A seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Grupo Brasileiro** é de inteira competência da Direção.

### VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na audição.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Grupo Brasileiro** será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor nota nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.

6.4 Havendo razões superiores o CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos(às) interessados(as) ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 As despesas com a manutenção do **Grupo Brasileiro** correrão por conta do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA, desobrigando os(as) integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.

6.6 Os(as) selecionados(as) a participar do **Grupo Brasileiro** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

### **Informações Gerais**

Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba  
Rua Mateus Leme, nº 66, São Francisco, Telefone: (41) 3321-2855  
De segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

MARINO GALVÃO JUNIOR  
Diretor-Executivo  
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



### ANEXO I

|  |  |         |
|--|--|---------|
| <b>GRUPO BRASILEIRO - 2022</b>                                 | <b>Testes para a seleção de Cantores(as)</b> |         |
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº</b>                                   |  |         |
| <b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A) (Preencher com Letra de Forma)</b> |  |         |
| NOME COMPLETO  |  |         |
| DATA NASCIMENTO:     /     /                                   | CPF  | RG      |
| ENDEREÇO   | CEP  |         |
| CIDADE   | ESTADO                                       |         |
| TELEFONE FIXO  | CELULAR                                      |         |
| E-MAIL   |  |         |
| ESTADO CIVIL   | NACIONALIDADE                                |         |
| SUA EXPERIÊNCIA MUSICAL É ( ) BÁSICA ( ) MÉDIA ( ) AVANÇADA    |  |         |
| TOCA ALGUM INSTRUMENTO? QUAL?                                  |  |         |
| PARTICIPOU DO CORAL BRASILEIRINHO? QUAL PERÍODO?               |  |         |
|  |  |         |
| NOME E AUTOR DA CANÇÃO DE SUA AUDIÇÃO                          |  |         |
| OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS REALIZADAS                        |  |         |
| NOME DA MÃE  | TEL. FIXO                                    | CELULAR |
| E-MAIL   |  |         |
| NOME DO PAI  | TEL. FIXO                                    | CELULAR |
| E-MAIL   |  |         |
| NOME DO RESPONSÁVEL  | TEL. FIXO                                    | CELULAR |
| E-MAIL   |  |         |

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



### ANEXO II

|  |
|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO</b><br><b>(para menores de 18 anos)</b> |
|--|

Nós, (nome da mãe) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_

e (nome do pai) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,

Pais do(a) menor (nome do menor) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

**AUTORIZAMOS** a participação de nosso(a) filho(a) em todas as atividades realizadas pelo **GRUPO BRASILEIRO**, inclusive nos seus ensaios e apresentações públicas.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(mãe)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(pai)

# EDITAL Nº 002/2022

## AUDIÇÕES PARA GRUPO BRASILEIRO



### ANEXO III

**MÚSICA: Deixe a Menina**  
**AUTOR: Chico Buarque**

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz  
Mas você vai mal, mas vai mal demais  
São dez horas, o samba tá quente  
Deixa a morena contente  
Deixe a menina sambar em paz

Eu não queria jogar confete, mas tenho que dizer  
"Cê" tá de lascar, "cê" tá de doer  
E se vai continuar enrustido com essa cara de marido  
A moça é capaz de se aborrecer

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz  
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis  
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça  
Ou mereça a moça que você tem

Não sei se é pra ficar exultante, meu querido rapaz  
Mas aqui ninguém o aguenta mais  
São três horas, o samba tá quente  
Deixa a morena contente  
Deixe a menina sambar em paz

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz  
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis  
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça  
Ou mereça a moça que você tem

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz  
Mas você vai mal, mas vai mal demais  
São seis horas, o samba tá quente  
Deixa a morena com a gente  
Deixa a menina sambar em paz.